



Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 10 de junho 2022, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) – não adesão à Deliberação nº 12/2022 CEAS/PR; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária. **1. ABERTURA:** O Presidente Cleverson Luis Nogueira deu início à reunião agradecendo a participação de todos e seguiu-se para a próxima pauta. **2. ATA:** a ata da 07ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** 1) E-sic: solicita cópia da denúncia de maus tratos feita contra a mãe. A Secretaria Executiva não localizou nenhuma denúncia no CMAS com as informações do e-sic, e devido ao prazo de resposta, informou à solicitante. Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº 27/2022 - APAE: solicita manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 3) Ofício nº 956/2022 - SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referentes ao mês de maio de 2022. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **4. SEMAS – NÃO ADESÃO À DELIBERAÇÃO Nº 12/2022 CEAS/PR:** apresentação realizada pela Sra. Marisa, chefe da Divisão de Proteção Social Básica, e pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que explicaram que o objetivo da Deliberação é a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. O incentivo só poderá ser destinado a implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios ou concessão ao benefício eventual de aluguel social. A SEMAS entende que não seria viável o alojamento devido ao seu alto custo, e quanto ao aluguel social, explicaram que atenderia apenas 30 (trinta) famílias com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por família, pelo prazo de 6 (seis) meses, e que consideram esse período bem curto para atender a demanda, visto que os contratos de locação costumam ter períodos mais longos, além do valor mais alto, e há o receio de que essas famílias tenham que sair do imóvel caso não consigam manter o restante do contrato, pois não há prorrogação do benefício; além disso, a população poderia confundir com o benefício existente na Secretaria de Habitação (SEMHA). A Conselheira Kelly explica que há um benefício da SEMHA que atende situações de caráter natural, obras públicas e reintegração de posse recebidas do Poder Judiciário, que é o Bolsa Aluguel, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos



reais) e prazo de 1 ano, prorrogável. Alguns conselheiros relatam que não conheciam o serviço da SEMHA, mas entendem que poderia ser visto a possibilidade de atender outras demandas, como migrantes, refugiados, ou como complemento do Bolsa Aluguel, da SEMHA. Marisa explica que não teria como os benefícios serem vinculados, mas não há impedimento de que seja recebido pelas mesmas famílias, e ressalta a importância do conselho na divulgação dos serviços, programas e projetos das Secretarias. Tamires, Assistente Social do MP, acredita que esse período, mesmo sendo curto, seria de grande importância para as famílias que fossem contempladas, e acredita que se elas forem bem orientadas, talvez não houvessem problemas. Ainda, sugere encaminhar para o CEAS as informações sobre as dificuldades encontradas, para tentar flexibilizar as condições de utilização do recurso da Deliberação. O colegiado entende que é importante a adesão à Deliberação, visto que há a possibilidade de atender famílias conforme o item II do Art. 2º: de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados, e que não é atendida pelo benefício da SEMHA. Como o prazo de adesão à Deliberação encerrou no dia 20 de maio, a equipe do DAF sugere que seja feita uma Deliberação do CMAS solicitando reabertura do prazo no sistema SIFF, com a devida justificativa. Quanto às famílias, Marisa explica que está na Comissão de Migrantes, Refugiados e Apátridas, e o aluguel social não é uma demanda dos CRAS; e como não há uma lista dessas famílias na SEMHA nem na SEMED, será preciso fazer o levantamento. A SEMAS providenciará a elaboração do Plano de Ação, e apresentará ao colegiado quando tiver concluído. Solicita também que os conselheiros apresentem sugestões e as demandas de que tiverem conhecimento. Os conselheiros solicitam que as próximas Deliberações sejam apresentadas em tempo hábil para discussão com o colegiado.

5. COMISSÕES:

Assessoramento: a comissão analisou os documentos, porém apresentará o relatório na próxima reunião ordinária. Controle Social: a conselheira Cristiane informa que foi agendada uma reunião para o dia 09 de junho, porém apenas ela estava e o Sr. Ayrton, da SEMAS/DAC, estavam presentes. Como não havia representante da sociedade civil, a reunião foi cancelada. Relata que participou do Seminário do CEAS/PR e gostaria de esclarecer algumas dúvidas sobre o Programa Auxílio Brasil para poder elaborar um relatório da participação no evento. A comissão agendou uma reunião para a próxima semana, e farão um calendário fixo de reuniões. Fundo: a comissão solicitou complemento



para o relatório de empenhos, que foi encaminhado pela SEMAS e foi sugerido agendar a próxima reunião presencialmente. Visita ao CRAS Affonso Celso: os conselheiros Lucas e Emanuely fizeram a visita ao CRAS para conhecer a estrutura do local e elaboraram um relatório. As avaliações foram: o local, apesar de possuir irregularidades na rampa de acesso na área externa, não inviabiliza o acesso do usuário à unidade; são realizadas diversas atividades no local, mas grande parte das salas é no andar superior em que o único acesso é por escada; a adequação de acessibilidade é uma solicitação do Ministério Público; o recurso a ser utilizado é o IGD; o elevador será construído na parte externa do prédio, e será construída uma estrutura em alvenaria fechada para abrigá-lo; o acesso será pela parte interna. Após a apresentação do relatório com fotos do local, o colegiado deliberou favoravelmente à aprovação da utilização do IGD para implantação do projeto de plataforma elevatória e adequações de incêndio para o CRAS Affonso Celso. **6. OUTROS:** quanto à visita aos demais CRAS, a Secretaria Executiva verificará a disponibilidade de um carro maior da SEMAS para levar os conselheiros, e informará as datas disponíveis. Tamires sugere que as visitas sejam feitas também ao CREAS. A Conselheira Cristiane informa que no Seminário do CEAS/PR informaram que 3% (três por cento) do IGD pode ser utilizado para capacitação dos conselhos e sugere que seja verificada a possibilidade de uma capacitação sobre o Programa Auxílio Brasil, que foi aprovada pelo colegiado. **7. INFORMES GERAIS:** não houve. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** 24 de junho de 2022. Sem mais, o presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.